

DELIBERAÇÃO Nº 09/2021

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, assim como o disposto no inciso XL, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

1) Aprovar, com base na Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 25 a 27) do processo nº 59500.000105/2021-11, o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2020 a março de 2021 (fls. 05 e 06), no valor de R\$ 2.461.421,21 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado à Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, no montante de R\$ 3.725.279,97 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2) Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2021 a março de 2022, no valor global de R\$ 3.278.859,51 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavo), conforme Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 25 a 27) e planilha de proposta 2021/2022 (fls. 23 a 24) do processo nº 59500.000105/2021-11.

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração